

DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM NO e-SUS AB: REFLEXÕES SOBRE O USO DA LINGUAGEM PADRONIZADA

Karla de Oliveira Silva¹Waldecy Lopes Junior²Simone Albino da Silva³Roberta Seron Sanches⁴Zélia Marilda Rodrigues Resck⁵

RESUMO

Objetivo: Refletir sobre as limitações e implicações da documentação do Processo de Enfermagem no e-SUS AB, considerando a linguagem padronizada. **Método:** Estudo teórico-reflexivo realizado entre agosto e novembro de 2024, vinculado a um programa de pós-graduação em enfermagem. Foram consultadas as bases Lilacs, SciELO, PubMed e Google Scholar, utilizando descritores como "Processo de Enfermagem", "Registros eletrônicos em saúde" e "e-SUS", com seleção de artigos dos últimos cinco anos. **Resultados:** A estrutura do e-SUS AB não contempla integralmente as etapas do PE, limitando a visibilidade e o reconhecimento científico da enfermagem. A ausência de campos específicos gera fragmentação dos dados, comprometendo indicadores sensíveis à prática. **Considerações Finais:** O estudo reforça a necessidade de aprimorar o e-SUS AB para adequá-lo às normas de saúde e regulamentações do Conselho Federal de Enfermagem, assegurando visibilidade e uma documentação precisa do PE na Atenção Primária.

Palavras-chave: e-SUS; Processo de Enfermagem; Tecnologias de Informação em Saúde; Desafios Tecnológicos.

ABSTRACT

Objective: To reflect on the limitations and implications of the documentation of the Nursing Process in e-SUS AB, considering the standardized language. **Method:** A theoretical-reflective study conducted between August and November 2024, linked to a graduate program in nursing. The databases Lilacs, SciELO, PubMed and Google Scholar were consulted, using descriptors such as "Nursing Process", "Electronic Health Records" and "e-SUS", with a selection of articles from the last five years. **Results:** The structure of the AB e-SUS does not fully cover the steps of the PE, limiting the visibility and scientific recognition of nursing. The absence of specific fields generates data fragmentation, compromising practice-sensitive indicators. **Final Considerations:** The study reinforces the need to improve the e-SUS AB in order to adapt it to health standards and regulations of the Federal Council of Nursing, ensuring visibility and accurate documentation of the PE in Primary Care.

Keywords: e-SUS; Nursing Process; Health Information Technologies; Technological Challenges.

¹ Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL-MG, Brasil.

karla.silva@sou.unifal-mg.edu.br

² Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL-MG, Brasil.

waldecy.junior@sou.unifal-mg.edu.br

³ Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL-MG, Brasil. Professora Doutora. simone.silva@unifal-mg.edu.br

⁴ Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL-MG, Brasil. Professora Doutora. roberta.sanches@unifal-mg.edu.br

⁵ Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL-MG, Brasil. Professora Doutora. zelia.resk@unifal-mg.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento das tecnologias da informação em saúde tem promovido mudanças expressivas nos serviços, com impactos diretos na qualidade da assistência e na gestão do cuidado. Entre essas inovações, destaca-se o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (e-SUS AB), uma iniciativa do Ministério da Saúde que visa a informatização dos processos de trabalho no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), com o objetivo de qualificar o atendimento prestado à população e aprimorar a gestão das informações em saúde no Brasil (Brasil, 2020; Freire *et al.*, 2023; Sandi, 2022; Medeiros *et al.*, 2023).

Esse sistema visa maior eficiência, acessibilidade e integração na rede de serviços de saúde, a fim de promover uma transformação no cotidiano dos profissionais de saúde, ao integrar tecnologias de informação ao processo de assistência (Silva *et al.*, 2021; Pinto, 2023; Almeida, 2023).

As equipes de Saúde da Família (eSF) devem ter, no mínimo, médico, enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS), e podem incluir dentistas e auxiliares de saúde bucal conforme a demanda local.

Além disso, a Portaria GM/MS nº 2.527, de 27 de setembro de 2023 define a composição mínima da e-Multi, que inclui profissionais como fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais. A

portaria reforça a importância da atuação dessas equipes para fortalecer a integralidade, a qualidade do cuidado e a resolutividade da APS no SUS.

No entanto, os profissionais de enfermagem enfrentam desafios em relação ao uso do e-SUS AB, especialmente no que diz respeito à preservação das etapas do Processo de Enfermagem (PE), ao serem documentadas no Prontuário Eletrônico do Paciente (Costa, 2023; Souza, 2023).

Nesse sentido, recorre-se à Resolução COFEN Nº 736 de 17 de janeiro de 2024, a qual dispõe sobre a implementação do PE em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Esta normativa, em seu artigo oitavo, regulamenta que a documentação do PE deve ser realizada pelos membros da equipe formalmente no prontuário do paciente, físico ou eletrônico, cabendo ao enfermeiro o registro de todas as suas etapas, e aos membros da equipe de enfermagem a anotação de enfermagem, a checagem da prescrição e a documentação de outros registros próprios da enfermagem (Fernandes, 2024; Oliveira, 2024).

Desta forma, constata-se que a estrutura atual oferecida pelo e-SUS AB não permite que especificidades do PE sejam adequadamente documentadas, visto que não existem campos de registro para todas as cinco etapas no *software*, o qual impede o registro como estabelece a sua normativa. Essa condição impacta no uso de uma linguagem padronizada para a profissão,

nos indicadores de saúde sensíveis à enfermagem e, por conseguinte, na visibilidade e exercício da enfermagem como ciência.

Diante desse cenário questiona-se: quais são as implicações do uso do e-SUS AB na linguagem padronizada e na documentação do PE?

Considerando o exposto, objetiva-se refletir sobre os limites e as implicações da documentação do Processo de Enfermagem no e-SUS AB, em relação ao uso da linguagem padronizada.

2. MÉTODO

Trata-se de um estudo teórico-reflexivo, desenvolvido entre agosto e novembro de 2024, alicerçado na análise crítica da literatura científica, desenvolvido no âmbito da disciplina “Processo de Trabalho em Saúde” do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, de uma Instituição Federal de Ensino Superior de Minas Gerais.

Com esse propósito, foram realizadas buscas não sistematizadas nas seguintes fontes de informações: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *National Library of Medicine National Institutes of Health* (Medline/PubMed) e *Google Scholar*, nos últimos 5 anos.

Para realização da busca adotou-se os descritores controlados e não controlados em português e inglês: Processo de Enfermagem

(*Nursing Process*); Registros eletrônicos em saúde (*Electronic Health Records*) e e-SUS, conforme consulta aos Descritores em Ciências da Saúde (DECS) e ao Medical Subject Headings (MeSH), combinados entre si por meio dos operadores booleanos “AND” e “OR”. Os artigos foram selecionados pelos autores com base em sua pertinência à temática em questão.

A partir da análise dos estudos e, considerando as discussões ocorridas na disciplina de pós-graduação, assim como a expertise dos autores, foram estabelecidas duas categorias para a reflexão sobre a temática: 1- Desafios e limitações tecnológicas para a documentação do PE e 2- Implicações para a visibilidade e a práxis de Enfermagem.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

2.1 DESAFIOS E LIMITAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM

A implementação do e-SUS AB, embora tenha proporcionado avanços significativos na informatização dos processos de trabalho da equipe multiprofissional da APS, apresenta desafios consideráveis para os profissionais de enfermagem. Em especial, a estrutura atual do e-SUS AB não contempla plenamente as etapas do PE, o que impõe limitações quando se trata da documentação completa e adequada do mesmo (Brasil, 2020).

Uma das principais dificuldades relatadas pelos enfermeiros é a ausência dos campos disponibilizados pelo *software* para o registro de todas as cinco etapas do PE: avaliação de enfermagem, diagnóstico de enfermagem, planejamento, implementação e evolução de enfermagem (Araujo *et al.*, 2019; Silva *et al.*, 2021).

O e-SUS AB não está padronizado para o registro dessas etapas. Este em sua configuração atual, utiliza a metodologia SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) para estruturar o registro de atendimentos no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), facilitando uma abordagem comum e padronizada entre todos os profissionais da equipe de Atenção Primária (Silva *et al.*, 2022).

No modelo SOAP, a etapa Subjetiva corresponde às queixas e sintomas relatados pelo paciente, relacionando-se com a primeira fase do Processo de Enfermagem (PE), que envolve a coleta de dados sobre a percepção do paciente. A etapa Objetiva do SOAP compreende informações quantificáveis, como sinais vitais, exames físicos e observações, que são equivalentes ao exame físico e análise inicial do PE. Em seguida, a Avaliação identifica problemas e diagnósticos, correspondendo à etapa de diagnóstico do PE (Brasil, 2023).

Como resultado, os enfermeiros estão condicionados a realizarem o registro conforme a Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP), o que compromete e dificulta

a rastreabilidade da linguagem padronizada pertinente às etapas do PE (Barreto *et al.*, 2022).

Esse cenário implica em fragilidades na comunicação entre os profissionais da área e para o reconhecimento científico da profissão, uma vez que as etapas do PE não são apenas uma exigência prática, mas também um fundamento teórico que consolida a enfermagem como ciência.

Quando o sistema de registro eletrônico não permite a documentação adequada dessas etapas, a linguagem científica da enfermagem é fragmentada, dificultando a mensuração dos resultados, das intervenções de enfermagem e sua integração com indicadores de saúde sensíveis à profissão (SILVA *et al.*, 2021; COFEN, 2024).

O planejamento e a implementação de intervenções personalizadas dependem de um diagnóstico preciso, e este, por sua vez, requer uma documentação adequada da avaliação inicial (Fernandes, 2024).

O *software*, ao não contemplar o registro de cada etapa, limita o processo contínuo de evolução e ajuste do cuidado, que é fundamental para a prática de enfermagem baseada em evidências (Brasil, 2020; COFEN, 2024).

No entanto, as falhas do e-SUS AB em oferecer campos adequados para o registro de todas as etapas do PE limitam a possibilidade de intervenção efetiva e contínua no cuidado, afetando a tomada de decisões baseadas em evidências (COFEN, 2024).

Reitera-se que essas barreiras tecnológicas podem, inclusive, gerar um efeito contrário ao propósito inicial da informatização dos processos, ao desestimular o uso correto do PE e levar à despadronização das práticas de registro (Magnago et al., 2020; Silva et al., 2021).

Os desafios enfrentados pelos enfermeiros ao utilizar o e-SUS AB, principalmente no que diz respeito à documentação na linguagem padronizada do PE, revelam a necessidade de aprimoramentos tecnológicos no sistema.

Reitera-se assim, para que o PE seja registrado de forma padronizada, é essencial que o e-SUS AB contemple as especificidades da enfermagem, garantindo que todas as etapas do processo possam ser devidamente documentadas e refletidas no prontuário eletrônico (Cruz et al., 2020; Grangeiro et al., 2024; Martins et al., 2019).

2.2 IMPLICAÇÕES PARA A (IN)VISIBILIDADE E A PRÁXIS DE ENFERMAGEM:

As limitações do e-SUS AB têm implicações na prática profissional e na geração de indicadores sensíveis à enfermagem, uma vez que a documentação do PE é fundamental para orientar o pensamento crítico e o julgamento clínico do enfermeiro, direcionando as etapas do cuidado, devidamente registradas, o que reflete

na visibilidade da assistência prestada (Brasil, 2020; Nunes et al., 2019).

Isso ocorre porque o registro parcial ou inadequado das atividades de enfermagem resulta em uma documentação incompleta, que não reflete o cuidado realizado. Como consequência, há uma subvalorização da contribuição da enfermagem para a melhoria dos indicadores de saúde, especialmente aqueles sensíveis à atuação destes profissionais, tais como a cobertura de imunizações, o acompanhamento de condições crônicas como hipertensão e diabetes, o monitoramento de saúde infantil, o índice de controle glicêmico em pacientes diabéticos e a adesão às consultas de pré-natal (Santos, 2021; Oliveira et al., 2021).

Além disso, a dificuldade de registrar as etapas do PE de forma padronizada no e-SUS AB promove um apagamento da identidade da enfermagem. Isso também afeta negativamente a enfermagem como ciência, uma vez que dados incompletos ou mal registrados não oferecem uma base confiável para pesquisas e geração de evidências científicas (Silva et al., 2021).

A prática de enfermagem, pautada na ciência e na ética, exige que o profissional tenha acesso a ferramentas que permitam a documentação completa e precisa de suas ações, bem como a integração dessas informações com os demais membros da equipe de saúde. A falta de integração entre a normativa específica do PE e a estrutura do *software* impacta tanto na qualidade da assistência prestada quanto na

visibilidade do trabalho dos profissionais de enfermagem.

Assim, a limitação do e-SUS AB em contemplar o registro de todas as etapas do PE tem implicações não apenas na continuidade do cuidado direto ao paciente, mas também na valorização do trabalho do enfermeiro, uma vez que a documentação incompleta não reflete o alcance de suas intervenções. Como a enfermagem é uma profissão científica, que se fundamenta em dados e em processos documentados, essas limitações acabam por impactar negativamente na visibilidade da práxis de enfermagem (Oliveira *et al.*, 2022, Marques *et al.*, 2020, Souza *et al.*, 2019).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando as questões discutidas ao longo deste estudo teórico reflexivo, constatou-se que o e-SUS AB, é indiscutivelmente uma ferramenta tecnológica essencial para a informatização dos processos de trabalho de toda a equipe multiprofissional que integra a APS.

Contudo, apresenta limitações significativas para a prática de enfermagem, principalmente no que tange à documentação completa e padronizada das etapas do Processo de Enfermagem (PE).

Reitera-se que essas limitações impactam diretamente a qualidade do cuidado, a visibilidade das contribuições dos profissionais de enfermagem e a geração de dados para

indicadores sensíveis à profissão, confirmando assim o problema de pesquisa proposto.

Em resposta ao objetivo de refletir sobre a documentação do PE no e-SUS AB, foi possível explorar dois eixos: os desafios tecnológicos e as implicações para a visibilidade da prática de enfermagem.

A análise revelou não apenas as dificuldades práticas dos enfermeiros em documentar todas as etapas do PE, mas também o quanto essas barreiras tecnológicas podem resultar em uma documentação fragmentada e incompleta, que desfavorece o reconhecimento da enfermagem como ciência fundamentada em processos documentados e baseados em evidências.

Foram refletidas repercussões/ implicações, sobre a possível resistência dos profissionais ao uso do sistema devido às suas limitações e a necessidade de adaptação entre as normas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e o sistema de registro atual. Recomenda-se que futuras abordagens de pesquisa investiguem soluções para alinhar a funcionalidade do e-SUS AB às normativas que regem o exercício da enfermagem, possibilitando uma documentação mais fiel e completa.

Os resultados apontaram consideravelmente as revisões no sistema e-SUS AB para atender às normativas de saúde e as especificidades do PE, reforçando a importância do alinhamento entre o sistema de saúde e as

diretrizes regulamentares. Esse alinhamento é essencial para garantir que a prática de enfermagem seja devidamente registrada e que suas contribuições sejam plenamente reconhecidas nos indicadores de saúde, promovendo uma prática assistencial que evidencie o valor e dê visibilidade no papel dos profissionais de enfermagem na APS.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, R. G.; SANTOS, F. C.; COSTA, L. J. Processo de enfermagem e tomada de decisão baseada em evidências: impacto na qualidade assistencial. *Texto & Contexto Enfermagem*, v. 31, n. 2, p. e20220045, 2022.
- ALMEIDA, M. C. A integração de tecnologias de informação na gestão de cuidados em APS. *Revista Saúde Coletiva*, v. 18, n. 4, p. 251-263, 2023.
- ARAÚJO, J. R. et al. The e-SUS AB system: perceptions of the nurses of the Family Health Strategy. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 122, p. 780-792, jul./set. 2019.
- ALMEIDA, R. G.; SANTOS, F. C.; COSTA, L. J. Processo de enfermagem e tomada de decisão baseada em evidências: impacto na qualidade assistencial. *Texto & Contexto Enfermagem*, v. 31, n. 2, p. e20220045, 2022.
- ALMEIDA, M. C. A integração de tecnologias de informação na gestão de cuidados em APS. *Revista Saúde Coletiva*, v. 18, n. 4, p. 251-263, 2023.
- ARAÚJO, J. R. et al. The e-SUS AB system: perceptions of the nurses of the Family Health Strategy. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 122, p. 780-792, jul./set. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual e-SUS AB: Prontuário Eletrônico do Cidadão*. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *e-SUS Atenção Básica: Manual do Sistema com Coleta de Dados Simplificada - CDS, Versão 3.2*. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
- BARRETO, J. O. M. et al. Implementation of the e-SUS Primary Care Strategy: an analysis based on official data. *Revista de Saúde Pública*, 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN Nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em contextos de cuidados de enfermagem. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 5, 18 jan. 2024.
- COSTA, A. C. A inserção do e-SUS AB na Atenção Primária: impactos no trabalho do enfermeiro. *Revista de Enfermagem Contemporânea*, v. 12, n. 3, p. 221-235, 2023.
- CRUZ, R. S. et al. Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e-SUS AB na Atenção Básica: análise da sua utilização por médicos e enfermeiros. *Rede Brasileira de Pós-Graduação em Saúde da Família*, 2020.
- FREIRE, S. M.; GOMES, E. S. A implementação do e-SUS AB na atenção primária: desafios e perspectivas para a enfermagem. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 76, n. 1, p. 234-245, 2023.
- FERNANDES, S. P. A regulamentação do Processo de Enfermagem pela Resolução COFEN Nº 736/2024: desafios e perspectivas. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 77, n. 1, p. 112-120, 2024.

GRANGEIRO, A. M. et al. Integração do Processo de Enfermagem ao sistema e-SUS AB: desafios e perspectivas. *Revista de Saúde Pública*, v. 58, p. 23, 2024.

MAGNAGO, C.; PIERANTONI, C. R. A formação de enfermeiros e sua aproximação com as Diretrizes Curriculares Nacionais e da Atenção Básica. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 1, p. 15-24, 2020.

MARTINS, A. P.; SOUZA, R. M.; ALVES, C. G. Carga burocrática e a eficiência do e-SUS na prática de enfermagem: desafios e soluções. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 74, n. 3, p. 674-682, 2022.

NUNES, E. C.; GASPAR, A. P.; SANTOS, R. S. Desafios na utilização do Processo de Enfermagem no e-SUS AB: uma revisão integrativa. *Texto & Contexto Enfermagem*, v. 28, e20180180, 2019.

OLIVEIRA, L. F. Implementação do Processo de Enfermagem e seus impactos na prática clínica: uma análise da Resolução COFEN Nº 736/2024. *Cadernos de Enfermagem Contemporânea*, v. 13, n. 2, p. 87-98, 2024.

PINTO, V. R. S. Informatização nos processos de enfermagem: o impacto do e-SUS AB. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 39, n. 1, p. 215-226, 2023.

SANDI, A. A importância dos Sistemas de Informação em Saúde: estudo de caso na APS. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 38, n. 3, p. 310-321, 2022.

SANTOS, R. A.; PEREIRA, M. E.; ALVES, C. G. Impactos da digitalização no processo de enfermagem: o uso do e-SUS AB na prática

assistencial. *Enfermagem em Foco*, v. 12, n. 3, p. 419-427, 2021.

SILVA, J. A.; COSTA, T. S.; MENDES, L. F. Tecnologias digitais e o processo de enfermagem: desafios e perspectivas na era da informação. *Revista de Enfermagem Contemporânea*, Salvador, v. 11, n. 1, p. 60-68, 2022.

SOUZA, R. A. Prontuário eletrônico e o processo de enfermagem: desafios na era digital. *Cadernos de Informática em Saúde*, v. 11, n. 1, p. 89-102, 2023.